



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 928 - ANO: XII

8 Pág(s)

lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 14.06.2010 a 14.06.2015;

- Italo Edson Calcinone, conversão de 3 (três) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003;

- Lourdes Santos Santiago, conversão de 5 (cinco) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 10, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.1998 a 27.02.2003;

- Maria Lúcia Rodrigues de Lima, conversão de 4 (quatro) dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível B, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 10.05.2010 a 10.05.2015.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos nove dias do mês de maio de 2017.

NERI WANDERLIND - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 164/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA.

O Secretário da Administração do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017 e em conformidade com o art. 75, inciso I e art. 77, parágrafo único, da Lei 810/93;

RESOLVE

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora:

- Debora Luciana Batista, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 4, lotada da Secretaria de Educação e Cultura;

- Debora Luciana Batista, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 1, lotada da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos nove dias do mês de maio de 2017.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 165/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

RESOLVE

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à Servidora Débora Vanessa Felipe da Silva, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 10.05.2017, a fim de participar de reunião que tratará a respeito das orientações acerca do Plano Municipal de Educação;

- 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à Servidora Janaína Fernanda Vitaliano Coelho, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 10.05.2017, a fim de participar de reunião que tratará a respeito das orientações acerca do Plano Municipal de Educação;

- 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à Secretária da Educação e Cultura Rosa Rodrigues de Carvalho, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 10.05.2017, a fim de participar de reunião que tratará a respeito das orientações acerca do Plano Municipal de Educação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3427/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: Cessão de direito para exploração de parque de diversões durante a realização da Expobira 2017, com abertura marcada para o dia 09 de maio de 2017, às 15 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

NICANOR TADASHI KIMURA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3401/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2017

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço por item, para: Aquisição de aparelho de ar condicionado destinados a Unidade Básica de Saúde, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2017, às 9:00 horas, ficou deserta, onde nenhum interessado compareceu, ficando assim considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubatuba-PR, 05 de maio de 2017.

Ângela Kelly Topan - Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3433/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

O Município de Ubatuba torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de camisetas destinadas à equipe de referência do Centro Especializado da Assistência Social, para utilização na passeata a ser realizada no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, com abertura marcada para o dia 10 de maio de 2017, às 09 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

ELIANE OMORI DUARTE - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3449/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item

Nova Data de abertura: 23 de maio de 2017, às 15 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

Motivo: Alteração do edital.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 09 de maio de 2017.

Ângela Kelly Topan - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2017 para Pavimentação poliédrica na Estrada Olinda, conforme convênio nº 781651/2016, Processo nº 1003341-15/2012, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a proponente MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME e inabilitar as proponentes AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME e J.A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA, de acordo com os pareceres constantes nos autos do processo.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubatuba, 10 de maio de 2017.

NILSON MESSA - Presidente

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL - Membro da Comissão de Licitação

REGINALDO DA SILVA RETAMERO - Membro da Comissão de Licitação

SUELY IRENE HELLSTRON - Membro da Comissão de Licitação

Ofício 19/2017

Ubatuba, 09 de maio de 2017.

Às empresas participantes do Pregão Presencial 44/2017.

Através do presente ofício, o município de Ubatuba, neste ato representado pelo Sr. Marcos da Silva Retamero, Pregoeiro nomeado pela Portaria 23/2017, comunica as empresas participantes do Pregão Presencial 44/2017 para Contratação de empresa para realizar pintura de sinalização viária em ruas e avenidas do município quanto à análise da inexistência de proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame e dos fatos supervenientes devidamente comprovados abaixo listados.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.

A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubatuba.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)